



**ESTADO DE RONDÔNIA
CÂMARA MUNICIPAL
DE JARU**

**AVISO DE LICITAÇÃO DO PREGÃO ELETRÔNICO
Nº 01/CMJ/2026
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 51-528/CMJ/2025
MENOR PREÇO (MENOR TAXA)**

Registro de preços para futura e eventual contratação de empresa especializada para a prestação de serviço de agenciamento de viagens, compreendendo os serviços de reserva, emissão, marcação, remarcação e cancelamento de bilhetes de passagens aéreas nacionais, para atender as necessidades da Câmara Municipal de Jaru.

LOCAL, CADASTRAMENTO, ABERTURA E INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS

LOCAL DA REALIZAÇÃO:	https://portal.licitonet.com.br/
FIM DO CADASTRO DE PROPOSTAS:	Às 08h59min, do dia 29/01/2026.
ABERTURA DE PROPOSTAS INICIALS:	Dia 29/01/2026, com início às 09h00min. (Horário Brasília).
INÍCIO DO PREGÃO:	Dia 29/01/2026, com início às 09h10min. (Horário Brasília).

Valor total estimado: R\$ 200.794,00 (Duzentos mil, setecentos e noventa e quatro reais).

Jaru/RO, 13 de janeiro de 2026.

Jackson Oliveira dos Reis
Agente de Contratação - Port. N° 089/CMJ/GP/2025



**ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL
DE COSTA MARQUES**

ATO DE HOMOLOGAÇÃO

O Prefeito do Município de Costa Marques, Estado de Rondônia, no uso de suas atribuições, e considerando o parecer jurídico favorável, **HOMOLOGA** o procedimento licitatório constante do **Processo Administrativo nº 1076/SEMSAU/2025**, que originou o **Pregão Eletrônico nº 35/SUPEL/2025**, conforme preceituá a Lei Federal nº 14.133/21, Instrução Normativa nº 73/SEGES/22, Lei Complementar 123/2006, Lei Compl. Municipal nº 70/GAB/2018, Lei Compl. Municipal nº 80/GAB/2021, Decreto Municipal nº 1170/GAB/2024, e suas alterações, que tem por objeto a **Registro de Preços, para eventual e futura aquisição de medicamentos da farmácia básica**, visando atender a demanda da Unidade Mista de Saúde e demais unidades hospitalares do município, em atendimento ao solicitado pela Secretaria Municipal de Saúde deste município, o referido objeto às empresas:

J SOUZA COMERCIO DE PRODUTOS MÉDICOS HOSPITALARES EIRELI – inscrita no CNPJ nº 33.673.687/0001-85, que sagrou-se vencedora nos itens 1, 3, 12, 15, 22, 23, 29, 51, 54, 66, 75, 96, 97, 100, 102, 117, 118, 119, 120, 124, 138 e 140, do certame, totalizando um valor de **R\$ 316.857,00** (Trezentos e dezesseis mil, oitocentos e cinquenta e sete reais).

MEDLAB COMERCIO E SERVIÇOS LTDA – inscrita no CNPJ nº 48.559.162/0001-90, que sagrou-se vencedora nos itens 2, 4, 5, 8, 9, 10, 11, 13, 14, 16, 17, 18, 19, 20, 24, 26, 28, 30, 31, 32, 33, 34, 35, 36, 37, 38, 39, 40, 41, 42, 43, 44, 45, 46, 47, 48, 49, 50, 52, 53, 56, 57, 58, 59, 60, 62, 63, 64, 65, 67, 68, 69, 70, 72, 73, 76, 77, 78, 80, 81, 82, 83, 84, 85, 86, 88, 91, 94, 95, 98, 99, 103, 104, 105, 106, 107, 108, 109, 110, 111, 112, 113, 115, 116, 123, 125, 126, 127, 128, 132, 133, 134, 135, 136, 139, 141, 142, 143, 144, 145, 146, 147, 150 e 151 do certame, totalizando um valor de **R\$ 353.265,90** (Trezentos e cinquenta e três mil, duzentos e sessenta e cinco reais e noventa centavos).

SANTANA FARMA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA – inscrita no CNPJ nº 55.007.465/0001-66, que sagrou-se vencedora nos itens 6, 21, 25, 55, 79, 92, 101 e 137, do certame, totalizando um valor de **R\$ 15.345,35** (Quinze mil, trezentos e quarenta e cinco reais e trinta e cinco centavos).

ROYAL MED HOSPITALAR LTDA – inscrita no CNPJ nº 25.106.470/0001-65, que sagrou-se vencedora nos itens 7, 87, 89, 90, 93, 121, 122, 129, 131, 148 e 149 do certame, totalizando um valor de **R\$ 16.200,00** (Dezessete mil e duzentos reais).

OESTE SUL CIRURGICA LTDA – inscrita no CNPJ nº 61.828.536/0001-94, que sagrou-se vencedora nos itens 27 e 74 do certame, totalizando um valor de **R\$ 10.500,00** (Dez mil e quinhentos reais).

LIFE CENTER COMERCIO E DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA – inscrita no CNPJ nº 21.227.039/0001-16, que sagrou-se vencedora nos itens 61 e 71 do certame, totalizando um valor de **R\$ 7.420,00** (Sete mil, quatrocentos e vinte reais).

KASMEDI DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA – inscrita no CNPJ nº 51.685.649/0001-24, que sagrou-se vencedora nos itens 114 e 130 do certame, totalizando um valor de **R\$ 1.269,00** (Um mil, duzentos e sessenta e nove reais).

Publique - se.

Costa Marques/RO, 13 de janeiro de 2026.

Fabiomar Agostini Bento
Prefeito Municipal

**ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE NOVA BRASILÂNDIA D'OESTE
PODER EXECUTIVO**

DECRETO MUNICIPAL N° 2121/2026

"DISPÕE SOBRE A PRORROGAÇÃO DA PERMUTA ENTRE OS SERVIDORES MARCOS DA SILVA HENRIQUE E CRISTIANE APARECIDA SOTOCORNO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS."

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE NOVA BRASILÂNDIA D'OESTE, estado de Rondônia, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, considerando o disposto na Lei Municipal nº 926/2021;

CONSIDERANDO a conveniência e oportunidade da Administração, tendo em vista o princípio da economicidade e a relação de boa vizinhança no interesse público relevante

DECRETA:

Art. 1º Fica concedida a prorrogação da permuta entre o servidor do Município de Nova Brasilândia D'Oeste/RO, MARCOS DA SILVA HENRIQUE, matrícula 2454, Técnico em Enfermagem, com carga horária de 40h, com a servidora do Município de São Miguel do Guaporé/RO, CRISTIANE APARECIDA SOTOCORNO, matrícula 1792, Técnica em Enfermagem, com carga horária de 40h.

Art. 2º A presente prorrogação de permuta terá vigência no período de 1º de janeiro de 2026 a 31 de dezembro de 2026.

Art. 3º A remuneração da presente prorrogação de permuta será em conformidade com a Legislação vigente de cada vínculo empregatício, com cada servidor com ônus para o município de origem.

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a partir de 1º de janeiro de 2026, revogando as disposições em contrário.

Nova Brasilândia D'Oeste/RO, 13 de janeiro de 2026.

CLODOALDO ALVES PEDROSO
PREFEITO

**ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CASTANHEIRAS
PODER EXECUTIVO**

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO

O prefeito Municipal, , no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente a Lei nº 14.133/21 e alterações posteriores, a vista do parecer conclusivo exarado pela comissão de Licitação, resolve:

01 – HOMOLOGAR a presente Licitação neste termos:

- a) Processo Nº : 15/2026
- b) Licitação Nº : 11/2026
- c) Modalidade : Inexigibilidade:
- d) Data Homologação : 12/01/2026
- e) Objeto Homologado : DESPESA REFERENTE ESTIMATIVA COM O USO DE GASTO COM SERVIÇO DE FATURA DE ÁGUA CAERD DO CRAS E CONSELHO TUTELAR.

f) Fornecedor e Itens declarados Vencedores (cfe. Cotação):

Fornecedor: COMPANHIA DE ÁGUAS E ESGOTOS DE RONDÔNIA CAERD
CNPJ/CPF: 05.914.254/0001-39

Item	Descrição	Marca	Quant.	Valor Unit.	Valor. Total
1	FORNECIMENTO DE ÁGUA TRATADA.		1	RS 12.500,00	RS 12.500,00

Valor Total Homologado - RS 12.500,00

Castanheiras, 12 de janeiro de 2026.

CICERO APARECIDO GODOY
PREFEITO MUNICIPAL

**ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CASTANHEIRAS
PODER EXECUTIVO**

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO

O prefeito Municipal CICERO APARECIDO GODOI, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente a Lei nº 14.133/21 e alterações posteriores, a vista do parecer conclusivo exarado pela comissão de Licitação, resolve:

01 – HOMOLOGAR a presente Licitação neste termos:

- a) Processo Nº : 28/2026
- b) Licitação Nº : 13/2026
- c) Modalidade : Inexigibilidade:
- d) Data Homologação : 13/01/2026
- e) Objeto Homologado : DESPESA REFERENTE A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA DE ENERGIA ELETRICA PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA E SUAS DESPENDECIAS.

f) Fornecedor e Itens declarados Vencedores (cfe. Cotação):

Fornecedor: ENERGISA RONDÔNIA - DISTRIB. DE ENERGIA S.A.
CNPJ/CPF: 05.914.650/0001-66

Item	Descrição	Marca	Quant.	Valor Unit.	Valor. Total
1	FORNECIMENTO DE ENERGIA ELETRICA		1	RS 200.000,00	RS 200.000,00

Valor Total Homologado - RS 200.000,00

Castanheiras, 13 de janeiro de 2026.

CICERO APARECIDO GODOY
PREFEITO MUNICIPAL

**ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CASTANHEIRAS
PODER EXECUTIVO**

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO

O prefeito Municipal CICERO APARECIDO GODOI, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente a Lei nº 14.133/21 e alterações posteriores, a vista do parecer conclusivo exarado pela comissão de Licitação, resolve:

01 – HOMOLOGAR a presente Licitação neste termos:

- a) Processo Nº : 27/2026
- b) Licitação Nº : 14/2026
- c) Modalidade : Inexigibilidade:
- d) Data Homologação : 13/01/2026
- e) Objeto Homologado : DESPESA REFERENTE A ESTIMATIVO PARA PAGAMENTO DE SERVIÇOS DE FORNECIMENTO DE ÁGUA TRATADA ESGOTO E SÃO PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA.

f) Fornecedor e Itens declarados Vencedores (cfe. Cotação):

Fornecedor: COMPANHIA DE ÁGUAS E ESGOTOS DE RONDÔNIA CAERD
CNPJ/CPF: 05.914.254/0001-39

Item	Descrição	Quant.	Valor Unit.	Valor. Total
1	FORNECIMENTO DE ÁGUA TRATADA.	1	RS 60.000,00	RS 60.000,00

Valor Total Homologado - RS 60.000,00

Castanheiras-RO, 13 de janeiro de 2026.

CICERO APARECIDO GODOY
PREFEITO MUNICIPAL

**ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CASTANHEIRAS
PODER EXECUTIVO**

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO

O prefeito Municipal, , no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente a Lei nº 14.133/21 e alterações posteriores, a vista do parecer conclusivo exarado pela comissão de Licitação, resolve:

01 – HOMOLOGAR a presente Licitação neste termos:

- a) Processo Nº : 28/2026
- b) Licitação Nº : 12/2026
- c) Modalidade : Inexigibilidade:
- d) Data Homologação : 13/01/2026
- e) Objeto Homologado : DESPESA REFERENTE A ESTIMATIVO PARA PAGAMENTO DE SERVIÇOS DE FORNECIMENTO DE ÁGUA TRATADA ESGOTO E SÃO PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA.

f) Fornecedor e Itens declarados Vencedores (cfe. Cotação):

Fornecedor: COMPANHIA DE ÁGUAS E ESGOTOS DE RONDÔNIA CAERD
CNPJ/CPF: 05.914.254/0001-39

Item	Descrição	Quant.	Valor Unit.	Valor. Total
1	FORNECIMENTO DE ÁGUA TRATADA.	1	RS 60.000,00	RS 60.000,00

Valor Total Homologado - RS 60.000,00

Castanheiras-RO, 13 de janeiro de 2026.

CICERO APARECIDO GODOY
PREFEITO MUNICIPAL



ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL
DE JI-PARANÁ

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO N° 90001/2026/PMJP-RO.

A Prefeitura do Município de Ji-Paraná - RO, por meio da Superintendência de Compras e Licitações - SUPECOL, da Pregoeira e da Equipe de Apoio, nomeados pelo Decreto Municipal nº 2465/GAB/PMJP/2025, torna público, para conhecimento de todos os interessados, que realizará licitação na modalidade de PREGÃO na forma ELETRÔNICA, com critério de julgamento de MENOR PREÇO POR ITEM, modo de disputa ABERTO, para REGISTRO DE PREÇOS, cujo objeto é a Contratação de empresa especializada na prestação dos serviços de desinsetização, desratização, controle de pombos e limpeza de caixas d'água, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no Edital e seus anexos, para atender às necessidades das Secretarias Municipais e suas Unidades Administrativas, bem como Autarquia Municipal de Trânsito da Prefeitura Municipal de Ji-Paraná/RO. Processo Administrativo n° 1-2614/2025 - SUPECOL. Valor Total Estimado: R\$ 91.909,37 (noventa e um mil, novecentos e nove reais e trinta e sete centavos). Data de Abertura: 02/02/2026. Horário: 09hs30min (Horário de Brasília-DF). Local: Endereço eletrônico: www.gov.br/pt-br/ Outras informações: <http://transparencia.ji-parana.ro.gov.br/>.

Ji-Paraná/RO, 13 de janeiro de 2026.

Thaynara de Sousa Marconi Leite
Pregoeira
Decreto n° 2465/GAB/PMJP/2025



PREFEITURA DE NOVA BRASILÂNDIA D'OESTE
PODER EXECUTIVO
EXTRATO DO CONTRATO N° 01/2026/PMNBO/RO
PROCESSO N° 3190/2025

CONTRATANTE: O MUNICÍPIO DE NOVA BRASILÂNDIA D'OESTE - RO
CONTRATADA: 61.625.353 LUCAS SILVA DE OLIVEIRA

DO OBJETO

O objeto deste termo de contrato é a contratação de um profissional Microempreendedor Individual (MEI) para a prestação de serviços de motorista de veículos pesados para atender as demandas da Secretaria de Agricultura, conforme especificações e condições complementares contidas na função credenciada e no edital do CREDENCIAMENTO N° 01/CCMPE/2025, inexigibilidade n° 45/2025, partes integrantes deste contrato como se nela transcritas fossem.

ITEM	DESCRIÇÃO	UNID.	QUANT.	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
1	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MOTORISTA DE VEÍCULOS PESADOS	HR	110,00	R\$ 28,00	R\$ 3.080,00

Conforme especificações técnicas e condições minuciosamente descritas no CHAMAMENTO PÚBLICO - CREDENCIAMENTO N° 01/CCMPE/2025, na modalidade de contratação INEXIGIBILIDADE N° 45/2025, devidamente autorizada nos autos do Processo Administrativo n° 510/2025 (processo "mãe"), totalmente ligado, parte integrante e inseparável do Processo n° 3190/2025 (processo "filho").

DO VALOR

O valor estimativo do presente contrato é de R\$ 3.080,00 (três mil e oitenta reais), que corresponde a uma estimativa de 110 (cento e dez) horas de serviços prestados, conforme nota de empêno nº 2423/2025 e conforme consta no CHAMAMENTO PÚBLICO - CREDENCIAMENTO N° 01/CCMPE/2025, na modalidade de contratação INEXIGIBILIDADE N° 45/2025, devidamente autorizada nos autos do Processo Administrativo n° 510/2025 (processo "mãe"), totalmente ligado, parte integrante e inseparável do Processo n° 3190/2025 (processo "filho").

DO PAGAMENTO

Os serviços serão pagos mensalmente, de acordo com a quantidade de horas executadas por cada credenciado, através de relatório emitido pelo contratado, devidamente aprovado e assinado pela Secretaria responsável e emissão de Nota Fiscal.

DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA

Os recursos financeiros para pagamento das despesas deste contrato correrão por conta da dotação orçamentária vinculada as secretarias demandantes deste chamamento, conforme descrito abaixo:

Órgão	02.	Poder executivo
Unidade Orçamentária	02.008.	Secretaria Municipal de Agricultura, Indústria e Comércio
Prog. Trabalho	20.605.0014.2.065.	Verticalização e Transformação da Produção
Elemento Desp.	3.3.9.039.00.00.	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica
Desdobramento	99 99	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica
Fonte de Recurso	15000000	Recursos não Vinculados de Impostos

Nota de Empenho nº 2423/2025

DA VIGÊNCIA

O prazo de vigência do presente contrato é de 12 (doze) meses contados da data de sua assinatura, com eficácia legal após a publicação de seu extrato, podendo ser alterado nos termos estabelecido na Lei 14.133/2021, mediante termo aditivo.

RATIFICAÇÃO

Ficam ratificadas as demais cláusulas do Contrato nº 01/2026/PMNBO/RO, anexado ao Processo Administrativo nº 3190/2025.

DO FORO

As partes elegem o Fórum da Comarca de Nova Brasilândia D'Oeste/RO, para dirimir os litígios que decorrerem da execução deste Termo de Contrato que não puderem ser compostos pela conciliação, conforme art. 92, §1º, da Lei nº 14.133/2021.

Nova Brasilândia D'Oeste/RO, 13 de janeiro de 2026.

(assinado eletronicamente)
ABRAIMEL ALONSO ARANDA
Secretário Municipal de Administração e Fazenda
Portaria nº 002/GP/2025

RETORNO

PF deflagra operação contra abuso sexual infantojuvenil

Foto: Assessoria/Divulgação



Foram cumpridos três mandados de busca e apreensão em Ji-Paraná, São Joaquim e Santa Rosa de Lima (SC)

(Da Redação) A Polícia Federal deflagrou, na terça-feira (6), a Operação Retorno, com o objetivo de combater crimes de aquisição, armazenamento e compartilhamento de material relacionado ao abuso sexual de crianças e adolescentes.

A investigação teve início a partir da identificação de indícios de condutas criminosas praticadas por um indivíduo, à época residente em Ji-Paraná e atualmente domiciliado em Santa Catarina, envolvendo a disponibilização de material ilícito na internet. Com base nas informações reunidas, foram expedidos três mandados de busca e apreensão, cumpridos nos municípios de Ji-Paraná, São Joaquim (SC) e Santa Rosa de Lima (SC).

Durante o cumprimento dos mandados, foram apre-

endidos equipamentos eletrônicos vinculados ao investigado, os quais serão submetidos à perícia técnica. Na cidade de São Joaquim, o investigado foi preso em flagrante delito, em razão do armazenamento de material contendo abuso sexual infantojuvenil. As investigações

cativos, bem como a atenção a mudanças de comportamento, são essenciais para prevenir situações de abuso. É fundamental ensinar aos jovens como reagir diante de contatos inadequados e como procurar ajuda. A prevenção, aliada à informação, é instrumento essencial para garantir a segurança e o bem-estar infantojuvenil.

Com informações da PF/Assessoria.

**PEDIDO DE RENOVAÇÃO
DE LICENÇA DE OPERAÇÃO**

O Sr. Carlos Augusto da Silveira Pacheco, portador do CPF nº. 135.027.602-25 e RG nº 0554686-SSP/AM, residente e domiciliado no município de Mirante da Serra – RO, torna público que requereu junto à Secretaria de Estado de Desenvolvimento Ambiental – SEDAM, o Pedido da Renovação da Licença de Operação para a atividade de Piscicultura, referente ao processo nº 1801/00236/2022, localizada no Lote 61 da Gleba 20-O, Linha 60 Km 07, Zona Rural, município de Mirante da Serra – RO.

**PEDIDO DE RENOVAÇÃO
DE LICENÇA DE OPERAÇÃO**

O Sr. Carlos Augusto da Silveira Pacheco, portador do CPF nº. 135.027.602-25 e RG nº 0554686-SSP/AM, residente e domiciliado no município de Mirante da Serra – RO, torna público que requereu junto à Secretaria de Estado de Desenvolvimento Ambiental – SEDAM, o Pedido da Renovação da Licença de Operação para a atividade de Piscicultura, referente ao processo nº 1801/00860/2011, localizada no Lote 77 da Gleba 20-O, Linha 60 Km 10, Zona Rural, município de Mirante da Serra – RO.

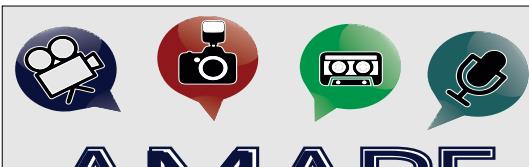


SOFT ASSESSORIA CONTÁBIL

AUDISNEI ROSA LEANDRO - CRC-RO: 005490/0-6

Abertura e encerramento de empresas em geral
DIRPF - DIRPJ - rotinas contábeis em geral

Rua Abílio Freire, 488 - Ji-Paraná (RO) - Fone: 3422-4702



AMAPE
Produção audiovisual
3422-2931